

SOFINAC — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Sede: Rua de Braamcamp, 11, 6.º, 1250-049 Lisboa

Capital social: € 700 000Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 4991.
Número de identificação de pessoa colectiva 503189316.**Balanço em 30 de Setembro de 2006**

(Em euros)

Código das contas	Activo	2006			2005
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
10	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	500		500	500
11	2 — Disponibilidades em outras instituições de ... crédito	35 146		35 146	36 398
13	3 — Aplicações em instituições de crédito	1 230 000		1 230 000	1 250 000
361	9 — Activos intangíveis	124 094	124 094	0	0
291	10 — Activos intangíveis em curso	54 450	0	54 450	0
360	11 — Activos tangíveis	74 488	64 100	10 388	1 888
314 812	14 — Outros devedores diversos	99 605		99 605	98 581
31-314 812+ +33+34 (dev.)	15 — Devedores e rendimentos a receber	20 983		20 983	25 292
	<i>Total do activo</i>	1 639 266	188 194	1 451 072	1 412 659

(Em euros)

Código das contas	Passivo	2006		2005
4900	3 — IRC a pagar	32 440		0
51	4 — Credores e outros recursos	12 845		15 877
52+54 (cre.)	5 — Encargos a pagar e outras contas de regularização	126 625		175 465
550	9 — Capital realizado	700 000		700 000
600	11 — Reserva legal	306 635		275 150
61	13 — Resultados transitados	0		0
640 (cre.)	14 — Resultado líquido do exercício	272 527		246 167
	<i>Total do passivo</i>	1 451 072		1 412 659

9 de Outubro de 2006. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível.*) 3000217256**CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES****ADMINISTRAÇÃO LOCAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS****Aviso****Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Obras e Serviços Urbanos**

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável ao pessoal dirigente dos municípios pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, pelo despacho n.º 58/P/2006, de 25 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação da vaga na bolsa de emprego público, o procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe de divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, correspondente a cargo de direcção intermédia de 2.º grau, previsto no regulamento organizacional deste serviço, publicado no apêndice n.º 95 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, a materializar nos termos previstos, designadamente, no n.º 1 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com os artigos 20.º e 21.º da aludida Lei n.º 2/2004.

2 — O vencimento estipulado corresponde a 70 % do índice 100 da escala salarial dos cargos dirigentes, nos termos do artigo 31.º e do anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescido das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

3 — Perfil pretendido:

- a) Posse de licenciatura em engenharia civil;
- b) Experiência profissional comprovada no exercício de funções de direcção, coordenação, chefia e conhecimento dos regulamentos deste município, nomeadamente de urbanização e edificação e PDM;
- c) Formação profissional específica para alta direcção em administração autárquica.

4 — A selecção será feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.